



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº12/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ivanildo Nascimento de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Ivanildo Nascimento de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FABIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.659 Pág. 52
Em 24 11 / 2023